



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 233/2014



--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, para cumprimento do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, foi aprovado em reunião de Câmara de 29 de Dezembro de 2014, o Tarifário de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e outros Serviços Prestados a serem faturados pela ou através da concessionária Be Water, SA no ano de 2015. -----

----- Assim passa a constar:

I. TARIFÁRIO DE ÁGUA

I.1. TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA

I.1.1. Consumidores Domésticos

- a) 1.º escalão (0 a 10 m³/mês) ... 0,8600 €/m³ de água consumida
- b) 2.º escalão (mais de 10 m³/mês).....1,9510 €/m³ de água consumida

I.1.2. Comerciais e Industriais 2,0152 €/m³ de água consumida

I.1.3. Instituições Sem Fins Lucrativos..0,8471 €/m³ de água consumida

I.1.4. Estado e outras pessoas de direito público.....2,1820 €/m³ de água consumida

I.1.5. CMM e Juntas de Freguesia 0,9370 €/m³ de água consumida



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.2. TARIFA FIXA DE ÁGUA

I.2.1. Consumidores Domésticos

- a) Para contadores com calibre até 25 mm (inclusive) e:
- a.1) Vazão horária de 3 m³/h 4,3726 €/mês
 - a.2) Vazão horária de 5 m³/h 9,9121 €/mês
 - a.3) Vazão horária de 7 m³/h .. 15,2747 €/mês
- b) Para contadores de calibre superior a 25 mm, a tarifa fixa mensal será determinada a partir da seguinte fórmula:

$$K (1.5D+0,3D^2) \text{ [€/mês]}$$

sendo K=0,0735 € e D o calibre de contador expresso em mm.

I.2.2. Consumidores não domésticos, excepto ISFL (Instituições Sem Fins Lucrativos)

- a) Para contadores c/ calibre até 25 mm (inclusive)..15,2747 €/mês
- b) Para contadores com calibre superior a 25 mm será seguido o critério indicado em I.2.1.b).

I.2.3. Aos **consumidores de reconhecida dificuldade económica**, por decisão caso a caso, será aplicada a tarifa de utilização especial 0,50 €/mês

I.2.4. Às **instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público** aplica-se o tarifário dos consumidores domésticos.

I.3. OUTRAS TARIFAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- I.3.1. Ligação e instalação do contador 14,0372 €
- I.3.2. Mudança de Nome 6,6002 €
- I.3.3. Aferição do contador 14,0372 €
- I.3.4. Reaferição do contador 32,1995 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.3.5. Apresentação de 2.º aviso	14,0372 €
I.3.6. Restabelecimento	14,0372 €
I.3.7. Elaboração de orçamento	14,0372 €
I.3.8. Revisão do orçamento	6,6002 €
I.3.9. Leitura Especial	9,4996 €
I.3.10. Pequenos Serviços (deslocação)	9,4996 €
I.3.11. Atraso de pagamento	3,4651 €

I.4. RAMAIS DE ÁGUA

I.4.1. Ramal de 1"

a) De 0 até 6 metros	416,7405 €/ramal
b) Mais de 6 até 9 metros	472,3067 €/ramal
c) De 9 a 12 metros	523,2268 €/ramal

I.4.2. Ramal de 1 1/2"

a) De 0 até 6 metros.....	537,1152 €/ramal
b) Mais de 6 até 9 metros.....	592,6814 €/ramal
c) De 9 a 12 metros	643,6265 €/ramal

I.4.3. Derivação de ramal a 3/4"

a) De ramal a executar	60,1874 €/ramal
b) De ramal existente	115,7536 €/ramal

I.4.4. Fiscalização de ramais	115,7536 €
-------------------------------------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO

II.1. TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO

II.1.1. Utilizadores Domésticos

- a) 1.º escalão (0 a 10 m³/mês) 0,6214 €/m³ de água consumida
b) 2.º escalão (mais de 10 m³/mês) 0,9040 €/m³ de água consumida

II.1.2. Utilizadores Não Domésticos ... 1,3002 €/m³ de água consumida

II.2. TARIFA FIXA DE SANEAMENTO

- II.2.1. Utilizadores Domésticos 5,5473 €/mês
II.2.2. Utilizadores Não Domésticos 24,6014 €/mês
II.2.3. Aos **consumidores de reconhecida dificuldade económica**, por decisão caso a caso, será aplicada a tarifa de utilização especial
.....0,5774 €/mês

II.3. A **C.M. de Mafra** e as **Juntas de Freguesia** estão isentas do pagamento das Tarifas Fixa e Variável de Saneamento.

II.4. Às **Instituições Sem Fins Lucrativos** será aplicado o Tarifário de Saneamento (parcelas Fixa e Variável) dos Utilizadores Domésticos sendo que, na componente Variável, será aplicada apenas a tarifa respeitante ao 1.º Escalão.

II.5. A **Tarifa de Saneamento** (parcelas Fixa e Variável) será aplicada a todo e qualquer utente que resida em edificação cujo Sistema Público de Saneamento de Águas Residuais esteja disponível, nos termos do disposto no D.L.nº 194/2009, de 20/08, Art. 59º, n.º 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



II.6. OUTRAS TARIFAS DE SANEAMENTO

II.6.1. **Elaboração de orçamento** 14,0036 €

II.6.2. **Ligações:**

- a) Moradias ou edifícios de uma única atividade Isento
- b) Loteamentos, Indústrias e Outros Sujeito a orçamento

II.6.3. **Ramais de Saneamento:**

- a) Com comprimento até 20m (inclusive) Isento (*)
- b) Por metro linear adicional 91,7028 €

(*) Com exceção de ramais cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico (Recomendação IRAR nº1/2009-ponto 3.3.1.1.5). Nestes casos, se for solicitada à EG a execução, os trabalhos serão sujeitos a orçamento.

II.6.4. **Extensões de Rede** Sujeito a Orçamento

II.6.5. **Esvaziamento de Fossas (até 10,0 m³):**

a) **Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento**

a.1) Consumidores domésticos 40,00 €/1.º esvaztº até 10 m³
(subsequentes esvaziamentos 20,00 € por cada 10 m³)

a.2) Consumidores não domésticos .. 59,3371 €/ esvaztº até 10 m³
(acresce 30,00 € por cada esvaztº até 10,0 m³ ou fração a mais)

b) **Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento...**

.....102,4914 €/esvaztº até 10 m³

II.6.6. **Fiscalizações:**

- a) Redes de Loteamentos 151,0400 €
- b) Outros 151,0400 €

II.6.7. **Utilizadores ligados à rede pública de saneamento com captação própria de água** (de acordo com a recomendação tarifária da ERSAR)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



II.6.7.1. Utilizadores Domésticos

- a) Componente Fixa 5,5473 €/mês
- b) Componente Variável 4,7542 €/mês

II.6.7.2. Utilizadores Não Domésticos

- a) Componente Fixa 24,6014 €/mês
- b) Componente Variável 42,9716 €/mês

III. TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

III.1. TARIFA VARIÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

III.1.1. Utilizadores Domésticos

- a) 1.º escalão (0 a 10 m³/mês) 0,3000 €/m³ de água consumida
- b) 2.º escalão (mais de 10 m³/mês) 0,8000 €/m³ de água consumida

III.1.2. Utilizadores Não Domésticos . 0,9000 €/m³ de água consumida

III.2. TARIFA FIXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- III.2.1. Utilizadores Domésticos 3,0000 €/mês
- III.2.2. Utilizadores Não Domésticos 7,5000 €/mês

III.3. TARIFA SOCIAL

III.3.1. Consumidores Domésticos Tarifa Fixa 0,0000 €/mês

III.3.2. Consumidores Domésticos Tarifa Variável

..... 0,3000 €/m³ de água consumida

III.3.3. Consumidores Não Domésticos Tarifa Fixa 3,0000 €/mês

III.3.4. Consumidores Não Domésticos Tarifa Variável 0,3000 €/m³
de água consumida



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



III.4. OUTRAS TARIFAS

III.4.1. **Serviços Auxiliares** (previsto na alínea p) n.º 2 do art.º 3.º do R.T.S.G.R.U.) 0,0000 €/por serviço

A tarifa Social é aplicada a utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social, em conformidade com o previsto no n.º2 do artº 22.º do R.T.S.G.R.U., devendo para o efeitos fazerem prova em conformidade.

A tarifa Social é aplicada a utilizadores não-domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública, de acordo com o previsto no n.º4 do artº 22.º do R.T.S.G.R.U., devendo para o efeitos fazerem prova em conformidade.

III.5. Às Instituições Sem Fins Lucrativos será aplicada a Tarifa Social dos Consumidores Não Domésticos, na sua componente Fixa e Variável.

III.6. A **C.M. de Mafra** e as **Juntas de Freguesia** estão isentas do pagamento das Tarifas Fixa e Variável de Resíduos Sólidos.

III.7. Nenhum consumidor não doméstico, relativamente à parcela variável, deverá pagar um montante superior a 700,00€/mês.

III.8. Utilizadores ligados à rede pública de saneamento com captação própria de água:

III.6.1 Utilizadores Domésticos

a) Componente Fixa.....3,00€/mês

b) Componente Variável.....2,4137€/mês

III.6.2 Utilizadores Não Domésticos

a) Componente Fixa.....7,50€/mês

b) Componente Variável.....29,1621€/mês



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- Aos valores referidos **acresce o IVA** à taxa legal em vigor. -----

--- **As tarifas constantes do presente Edital, entram em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015.** -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém oito folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 30 de Dezembro de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,